



**Marinha
Grande**
Município

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 09/02/2026.

Mandato de 2025/2029

Ata nº 3



Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Paulo Jorge Campos Vicente, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Aurélio Pedro Monteiro Ferreira;
- Emanuel Vindeirinho Pereira;
- Sérgio Carvalho Jorge da Silva;
- Armando Gonçalves Constâncio dos Santos;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- Carla Alexandra da Costa Santana;

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 1/2026, da reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 30 de janeiro de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 13.308.862,88€
3. Abertura de contas bancárias – “*Donativos Kristin*” e “*Despesa Kristin*” - Ratificação do Despacho n.º 9/2026 de 31 de janeiro de 2026
4. *Tempestade Kristin* – Aceitação de donativos financeiros de particulares e pessoas coletivas

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

5. Concurso público n.º 20/2025 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande – Receção provisória
6. Concurso Público nº 15/2022 - Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande – Conta Final
7. Concurso Público nº 10/2024 - Obras de Urbanização no Prolongamento da Rua Fernando Pessoa - Marinha Grande – Conta Final

8. Concurso Público nº 32/2024 - Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande – Conta Final
9. Concurso Público n.º 17/2021 - Requalificação da Rua das Chedas e ER 349 – Liberação parcial de caução – 2º ano.
10. Concurso Público n.º 19/2022 - Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Liberação parcial de caução – 2º ano.
11. Concurso Público n.º 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA – Liberação parcial de caução – 1º ano.
12. Concurso Público n.º 10/2023 - Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Liberação parcial de caução – 2º ano.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O **Sr. Presidente** desejou que todos se encontrem bem, apesar das circunstâncias atuais.

Propôs aos Srs. Vereadores que nesta reunião de Câmara o período de antes da ordem do dia transitasse para depois da votação dos pontos da agenda.

Informou ainda que, com a concordância de todos, será feita uma reunião de Câmara extraordinária no dia 10/02/2026 para discutir e votar a primeira revisão ao orçamento e será transmitida por meios telemáticos.

Desta forma, a ordem de trabalhos é iniciada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. **Aprovação da ata n.º 1/2026, da reunião da Câmara Municipal de 19 de janeiro**

53 - Presente a seguinte ata:



- Ata n.º 1, da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 19 de janeiro de 2026;

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2. Resumo de Tesouraria do dia 30 de janeiro de 2026 – “Dotações Orçamentais”: 13.308.862,88€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações Orçamentais”: **13.308.862,88€** (treze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

3. Abertura de contas bancárias – “Donativos Kristin” e “Despesa Kristin” - Ratificação do Despacho n.º 9/2026 de 31 de janeiro de 2026

54 - Presente o despacho n.º 9/2026, datado de 31 de janeiro de 2026, do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra:

“O concelho da Marinha Grande foi atingido pela Tempestade Kristin na madrugada de 28 de janeiro de 2026, tendo-se registado danos significativos em infraestruturas públicas, habitações e instalações empresariais, com impacto direto nas condições de vida da população e no funcionamento dos serviços municipais.

Mantêm-se constrangimentos relevantes no território, designadamente falhas no fornecimento de energia elétrica, situações de desalojamento, dificuldades no acesso a bens essenciais, limitações no abastecimento de água potável e perturbações nos sistemas de comunicação e mobilidade. Verificam-se ainda danos estruturais em edifícios municipais e património habitacional e empresarial.

Perante este contexto, o Município encontra-se a mobilizar todos os recursos disponíveis para assegurar apoio à população e a reposição progressiva da normalidade, sendo, contudo, necessária a adoção de medidas extraordinárias de resposta.

Verifica-se ainda que:



1. *O Conselho de Ministros declarou a situação de calamidade na sequência da tempestade Kristin, reconhecendo a necessidade de medidas excecionais;*
2. *Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões extraordinárias da Câmara Municipal exigem convocatória com, pelo menos, dois dias de antecedência;*
3. *A urgência na criação de um mecanismo financeiro específico para receção e gestão de donativos destinados ao apoio à população e às ações de emergência não é compatível com esses prazos;*
4. *Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar atos da competência da Câmara em circunstâncias excecionais e urgentes, sujeitos a ratificação posterior;*
5. *A abertura de uma conta bancária específica assegura segregação, rastreabilidade e transparência dos donativos recebidos e da despesa realizada no âmbito da Tempestade Kristin, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira pública.*

Assim, considerando o exposto, e por entender que se encontram reunidos os pressupostos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, designadamente a urgência e a necessidade de assegurar uma resposta imediata ao concelho, circunstâncias que justificam a adoção de medidas excecionais para a organização, receção e gestão de donativos e de fundos externos, bem como para a realização dos respetivos movimentos financeiros, incluindo o pagamento de despesas efetuadas no âmbito da Tempestade Kristin, autorizo, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, a abertura de duas contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos com a designação “Donativos Kristin” e “Despesa Kristin”, na qual serão efetuados todos os movimentos financeiros relacionados com os donativos recebidos e despesa realizada, respetivamente.

Para efeitos de movimentação da conta, ficam designados:

- *Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande;*
- *Armando Gonçalves Constâncio dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;*
- *Paula Cristina Madeira da Silva Serra, na qualidade de Assistente Técnica do quadro da Câmara Municipal da Marinha Grande;*
- *Janete Rato Fernandes, na qualidade de Assistente Técnica do quadro da Câmara Municipal da Marinha Grande.*

Mais determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que desta decisão seja dado conhecimento à Câmara Municipal na próxima reunião do órgão executivo para efeitos de ratificação do presente despacho.”

A Câmara Municipal, apreciada a documentação anexa e concordando com o teor da mesma, delibera, de acordo com o artigo 35º n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho nº 9/2026, datado de 31 de janeiro de 2026.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Tempestade *Kristin* – Aceitação de donativos financeiros de particulares e pessoas coletivas

55 - Na madrugada do dia 28 de janeiro de 2026, a tempestade *Kristin* assolou o concelho da Marinha Grande deixando, atrás de si, um território devastado pelo impacto que a mesma teve nas habitações, empresas, instituições sociais, equipamentos públicos, infraestruturas diversas, bem como no património cultural e natural.

Em consequência deste fenómeno meteorológico o Município da Marinha Grande tomou de imediato medidas no sentido de permitir a circulação viária, evitando, desse modo, que a população ficasse isolada e procurou através de todos os meios disponíveis socorrê-la e atender às suas necessidades mais prementes.

A devastação que este território sofreu foi, e continua a ser, amplamente divulgada nos meios de comunicação social, tendo provocado uma onda de solidariedade que se estendeu a todo o país.

Ao nosso concelho acorreram voluntários que se disponibilizaram a limpar as vias invadidas por árvores, arbustos e diversos materiais de construção arrancados a habitações e edifícios.

Num gesto de imensa generosidade foram canalizados para o concelho, entre outros, materiais de construção, bens alimentares, vestuário, medicamentos, produtos de higiene e limpeza, mas também donativos financeiros.

Esses donativos financeiros vindos de particulares e de pessoas coletivas foram transferidos para uma conta bancária da autarquia e totalizavam a 04-02-2026, pelas 14h35m, o montante de 21.188,62 Euros.

A Câmara Municipal, em cumprimento da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei das Autarquias Locais, aprovada em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera aceitar os referidos donativos financeiros que se destinam a satisfazer as necessidades da população atingida pela referida tempestade.

Os referidos donativos constam de uma listagem, que se anexa e passa a fazer parte integrante da presente deliberação, e que em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, não identifica os respetivos doadores.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

5. Concurso público n.º 20/2025 - Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande – Receção provisória

56 - Presentes:

- Auto de receção provisória da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande*, datado de 19-12-2025;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 4/26 - NIPG: 21/26, de 08-01-2026, que propõe a receção provisória, prevista no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica com o registo n.º 4/26 - NIPG: 21/26, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera ao abrigo da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à receção provisória, prevista no artigo 395.º do CCP, da empreitada *Rede de Saneamento Doméstico na Rua do Brejo - Figueiras - Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Concurso Público nº 15/2022 - Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande – Conta Final

57 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda.*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 144/26 - NIPG: 1009/26, de 15-01-2026, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a referida informação, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Execução de Ramais Domiciliários de Água e de Saneamento no Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Vieira Mendes, Lda.*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400.º do CCP.



Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Concurso Público nº 10/2024 - Obras de Urbanização no Prolongamento da Rua Fernando Pessoa - Marinha Grande – Conta Final

58 – Presentes:

- Conta Final da empreitada *Obras de Urbanização no Prolongamento da Rua Fernando Pessoa - Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Matos & Neves Lda.*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 4075/25 - NIPG: 24092/25, de 23-12-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a referida informação, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Obras de Urbanização no Prolongamento da Rua Fernando Pessoa - Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Matos & Neves Lda.*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Concurso Público nº 32/2024 - Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande – Conta Final

59 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande*, adjudicada à sociedade *Pinto & Braz, Lda.*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 68/26 - NIPG: 646/26, de 13-01-2026, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a referida informação, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo



33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão na Rua das Sorraipas - Amieirinha - Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Pinto & Braz, Lda.*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Concurso Público n.º 17/2021 - Requalificação da Rua das Chedas e ER 349 – Liberação parcial de caução – 2º ano.

60 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Requalificação da Rua das Chedas e ER 349*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 46/26 - NIPG: 523/26, de 13-01-2026, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 2.º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 46/26 - NIPG: 523/26, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Requalificação da Rua das Chedas e ER 349*, em que é cocontratante a sociedade *Construções Martins & Reis, Lda.*, em 30% do seu valor, correspondente ao 2.º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Concurso Público n.º 19/2022 - Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira – Liberação parcial de caução – 2º ano.

61 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*;



- Informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 7/26 - NIPG: 61/26, de 08-01-2026, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 2.º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 7/26 - NIPG: 61/26, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Centro Interpretativo da Arte Xávega e Cultura Avieira*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil - Construções, Lda.*, em 30% do seu valor, correspondente ao 2.º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Concurso Público n.º 08/2023 - Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA – Liberação parcial de caução – 1º ano.

62 - Presentes:

- Auto para Extinção Parcial de Caução da empreitada denominada *Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 39/26 - NIPG: 448/26, de 12-01-2026, que, de acordo com o referido Auto, propõe a liberação parcial das cauções prestadas e quantias retidas da referida empreitada em 30% do seu valor, correspondente ao 1.º ano.

A Câmara Municipal apreciou a informação da Divisão de Obras Públicas com o registo n.º 39/26 - NIPG: 448/26, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação das cauções prestadas e quantias retidas, no âmbito da empreitada *Construção de Creche no Antigo Edifício da IVIMA*, em que é cocontratante a sociedade *Suzifil - Construções Lda.*, em 30% do seu valor, correspondente ao 1.º ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Concurso Público n.º 10/2023 - Pavimentação de Diversas Ruas no Concelho da Marinha Grande – Liberação parcial de caução – 2º ano.



Ata nº 3

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

O Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:



“Para efeitos de registo, informo que deixei de exercer funções enquanto vereador pelo Chega, passando a intervir como vereador independente, mantendo o meu compromisso com a Marinha Grande e com o exercício responsável do mandato.

É nessa condição, e com total sentido de responsabilidade institucional, que faço esta intervenção.

Durante vários dias, várias localidades em torno da Marinha Grande estiveram sem água, sem eletricidade e sem comunicações.

Falo também por experiência própria.

Perante uma situação desta gravidade, a principal forma de comunicação utilizada pelo Município foram as redes sociais.

Ora, em contexto de falha de energia e de telecomunicações, as redes sociais não são um meio eficaz de comunicação de emergência, deixando uma parte significativa da população sem qualquer acesso à informação.

Foi igualmente referido que a antena da rádio local caiu durante a tempestade.

Uma falha técnica é compreensível.

O que importa esclarecer é que alternativas estavam previstas e porque não foram ativadas, sabendo que a rádio é um meio essencial precisamente quando os restantes meios falham.

Perante a ausência de rádio e de comunicações, a presença física no terreno tornava-se ainda mais essencial.

No entanto, não foi visível, junto das populações mais afetadas, uma presença regular e consistente:

de forças de segurança,

de proteção civil,

ou de bombeiros.

A perceção pública foi de falta de informação, falta de orientação e insegurança.

E essa perceção conta.

Acréscce ainda um aspeto institucional relevante:

durante toda esta situação não foi convocado qualquer briefing ou reunião com os vereadores da oposição, nem foi partilhada informação operacional estruturada sobre o ponto de situação no terreno.

Em contextos de crise com impacto direto na vida das pessoas, a articulação política alargada não é um favor, é uma boa prática de governação, que permite:

circulação de informação fiável,

alinhamento institucional,

respostas coerentes à população,

e reforço da confiança pública.

Coloco, por isso, de forma objetiva, as seguintes questões ao Executivo:

Existe um plano municipal de comunicação de crise para situações de falha prolongada de serviços essenciais?

Se existe, porque não foi aplicado nesta situação?

Se não existe, porque razão ainda não foi criado?

Que articulação concreta houve, no terreno, entre Município, Proteção Civil, forças de segurança, bombeiros e juntas de freguesia?

Por que motivo não foi convocado qualquer briefing com todos os vereadores, incluindo os da oposição, durante esta ocorrência?

Existiram briefings internos?



*Se sim, quem participou, com que periodicidade e com que tipo de informação?
Que lições são retiradas para que uma situação desta natureza não se repita?
Termino com uma proposta construtiva e objetiva:
que o Município desenvolva um plano municipal de comunicação de crise com meios offline, incluindo:
protocolos de redundância para a rádio,
equipas móveis de informação no terreno,
pontos físicos de apoio visíveis nas localidades,
briefings regulares com todos os vereadores,
e um relatório público pós-ocorrência, para aprendizagem institucional.
Uma antena pode cair.
O que não pode cair é a capacidade do Município de informar, orientar e estar presente junto das
pessoas.”*

**O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando
que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:**

*“Cumprimento de solidariedade
A todos os que de alguma forma foram afetados pela tempestade*

Agradecer a todos os voluntários que rapidamente se manifestaram de todas e mais variadas formas

*Não questiono, para já, e não é a altura de me manifestar sobre a qualidade dos trabalhos
realizados por quem lidera o município
Lamentar que este executivo com pelouros, e neste enquadramento de calamidade, não me tenha
contactado para qualquer colaboração / reunião de trabalho*

*Dizer ainda que por intermédio de contactos comuns de amigos aceitei liderar umas equipas de
Alpinistas industriais que adaptámos aos telhados (Apelidei de Alpinistas dos Telhados)
Voluntários que trabalham em Lisboa, Porto e Coimbra
Repararam com trabalhos paliativos / pensos rápidos cerca de 3 dezenas de ocorrências em telhados,
no nosso concelho*

*Vêm voluntários ao fim de semana
Estão dispostos a colaborar durante a semana assim a autarquia tenha ajudas em alimentação /
dormidas e combustível e estratégia assertiva*

*Dizer que tenho recebido dezenas de telefonemas de pessoas e instituições a querer ajudar
Recursos humanos
Matérias
Produtos alimentares
Dinheiro*

Finalizo manifestando a minha total disponibilidade e colaboração.”

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“A chegada da tempestade Kristin, fez hoje 12 dias, deixou um rasto de preocupação no nosso concelho.

Uma primeira palavra para todos os nossos munícipes. Não há ninguém que não tenha sido afetado, com inúmeras casas sem telhado, pavilhões industriais destruídos, escolas danificadas, infraestruturas desportivas sem recuperação, etc, etc.

Para aqueles que ainda não conseguiram minimizar os estragos, sem telhados, sem empresas uma forte palavra de conforto.

Perante a luta contra tamanhas adversidades quero agradecer aos profissionais que estão a trabalhar no terreno e que deram uma pronta resposta à tragédia, desde a proteção civil, os bombeiros, as autoridades policiais (GNR, PSP), as forças militarizadas (exercito, marinha e a força aérea); as inúmeras associações concelhias e nacionais; os muitos municípios que enviaram bens e equipamentos, mas também homens como aconteceu com Camara da Guarda; os médicos do Mundo; os funcionários da Câmara que têm sido inextinguíveis.

Enaltecer e agradecer a ajuda e solidariedade dos imensos voluntários Marinhenses e de todo o país. Assistimos à cooperação entre famílias e amigos, os vizinhos, os anónimos dispostos a partilhar as dificuldades, numa demonstração de amizade e amor.

Face a este enorme desafio, e sendo eu um dos que ainda não tem luz nem comunicações na casa onde vivo, tenho assumido uma postura ativa, mas discreta, optando por trabalhar na comunidade, para não criar ruídos que são absolutamente desnecessários. Vou ajudando familiares, amigos, vizinhos, e muitos outros munícipes que me têm contactado. Tenho estado a apoiar quem trabalha e a agradecer, nos locais de apoio, nos estaleiros, na Nery Capucho, nas ZCAP (Zona de Concentração e Apoio às Populações) nas sedes do Império e da Ordem.

Vamos enfrentar um futuro desafiante. Para ultrapassar precisamos de nos unir, conhecer e quantificar de imediato os danos de cada um, das empresas, das instituições, para exigir o que os marinhenses têm direito.

Como membro deste executivo e representante dos marinhenses que nos elegeram, devia ter sabido o que estava a acontecer e as decisões que se estavam a tomar pelo presidente. Seria uma forma de também ajudar neste momento difícil.

Tudo o que sei foi pelos munícipes, pela minha presença nos locais, pois nem as redes sociais, onde decidiram dizer à população, esquecendo que muitos, como eu que estava na Praia da Vieira, para além de não termos luz, também não temos net nem telefone.

Queria ajudar, apresentei-me ao presidente na quarta-feira, dia 28. Queria partilhar o que também conheço, saber as decisões tomadas, colaborar na reconstrução do nosso município. Só assim o presidente pode dizer que estamos “JUNTOS”



Só assim poderá afirmar que “o EXECUTIVO” reuniu com o líder da Estrutura de missão, e mostrar uma foto com apenas três dos sete membros do executivo.

Só assim podemos ajudar a dar força nas reuniões com a E-redes e encontrar soluções ao invés de vir reivindicar para as redes sociais.

Só assim, poderá atuar perante as autoridades e evitar que os nossos estabelecimentos de produção alimentar sejam visitados pela ASAE, como aconteceu na semana passada, vindo esta “advertir” que não podem produzir porque tem zonas no estabelecimento com água da chuva... pudera!!!

Precisamos de estar unidos para levantar esta terra, e contem comigo para o que for necessário.”

O Sr. Presidente referiu o seguinte:

Indicou que, neste momento, o que interessa é transmitir às populações uma mensagem de serenidade. Uma das situações que tem causado bastantes problemas e que já denunciou quer publicamente quer junto das entidades, é a falta de energia. Existem pessoas no concelho que se encontram há 12 dias sem energia elétrica e isso também se reflete na falta de comunicações entre os municípios.

Por outro lado, o executivo permanente está desde a primeira hora até às horas que forem necessárias no terreno a tomar decisões. As decisões que têm tomado são em cima do acontecimento, pois aparecem sempre novas situações. Há conhecimento de pessoas que estão em situações vulneráveis e o executivo tem sistematicamente uma informação com base de dados para acudir a essas situações. Esta Câmara Municipal tem um executivo permanente e um Presidente que foi eleito democraticamente e que representa o município, ou seja, é a ele que podem extrair responsabilidades. Desta forma, não vai a nenhuma reunião com todo o executivo para reivindicarem, pois o Presidente tem autoridade suficiente para reivindicar junto do Governo.

Abordou a presença do Secretário de Estado da Energia e do Secretário de Estado do Ambiente, ambos pertencentes ao Ministério do Ambiente. Também tiveram desde a primeira hora o acompanhamento diário sistemático da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal em representação de um órgão autárquico legítimo.

Agradeceu aos Srs. Vereadores que não têm pelouros atribuídos a sua disponibilidade. Agradeceu ao Sr. Vereador João Brito que trouxe para o terreno voluntários à sua responsabilidade e que prestaram um excelente trabalho.

Agradeceu também aos voluntários de todo o país que vieram ajudar no terreno. Todos os que queiram ajudar são sempre bem-vindos e são encaminhados para equipas responsáveis e lideradas por funcionários da autarquia.

Respondendo ao Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, relativamente às falhas sentidas da organização, indicou que se encontram há 3 meses na Câmara Municipal e ainda não tiveram a oportunidade de fazer a reorganização orgânica dos serviços. Portanto, o desenvolvimento desta catástrofe está a oferecer ensinamentos para colmatarem as falhas e as carências que tiveram.

Referiu ainda que estão presentes no terreno diariamente, de manhã à noite, e estão a representar o município por entidades que muitas vezes não apresentam respostas, nomeadamente a E-Redes. Mencionou que teve um reunião via telefone com o responsável em que indicou que esta situação é inadmissível, uma vez que a falta de energia em vez de progredir está a regredir. No dia 6 de fevereiro



existia uma falta de energia de 16% e, neste momento, existe uma percentagem de 27%. É uma situação inadmissível e a empresa não responde às situações. Aliás, existem equipas de engenharia dos Fuzileiros que estão praticamente impedidos de resolver pequenas reparações na distribuição energética de baixa tensão, porque a E-Redes não tem disponibilizado um Técnico para os acompanhar e não podem mexer na infraestrutura desta empresa sem um Técnico presente. Já reportou também esta situação ao Secretário de Estado da Energia.

Neste momento, aquilo que se pretende é o seguinte: *“Temos que dar as mãos uns aos outros para reerguer o nosso concelho, ajudarmo-nos uns aos outros, os vizinhos, e não criar entropias e não criar problemas em cima dos gravíssimos problemas que temos que resolver.”*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14:49 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.